LEI Nº 4.858 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia da Saúde que será implantada na Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro São Judas Tadeu, denominar-se-á **"ACADEMIA DA SAÚDE WALTERSON DE FREITAS".**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli